



CONCURSO DE IMAGEM DE MICROSCOPIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE (SBMM)

CIÊNCIA e ARTE

EDITAL RESUMIDO

Regulamenta o concurso de imagem da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (SBMM) - 2022.

DO OBJETIVO

O concurso de imagem da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (SBMM) têm por objetivo instigar a produção de imagens obtidas por diferentes técnicas de microscopia por estudantes de graduação e pós-graduação, graduados e pós-graduados, docentes, técnicos, pesquisadores brasileiros e estrangeiros com visto permanente no Brasil. As imagens poderão ser divulgadas em todas as redes sociais, website da SBMM e na I Mostra Ciência e Arte no 29º Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (CSBMM).

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação, graduados e pós-graduados, docentes, técnicos, pesquisadores brasileiros e estrangeiros com visto permanente no Brasil de qualquer instituição de ensino e pesquisa.

Art. 2º. As inscrições são gratuitas e acontecerão de 06 de junho de 2022 até às 23 horas e 59 minutos, no horário de Brasília, do dia 10 de julho de 2022, através do endereço eletrônico <http://www.sbmm.org.br>;

Art. 3º. A inscrição é de caráter individual e até **2 (DUAS) imagens** podem ser enviadas por categoria e por CPF.

Art. 4º. No ato da inscrição é necessário:

- a. Preencher todos os campos do formulário de inscrição;
- b. Incluir um texto explicativo sobre a imagem (máximo 500 caracteres (com espaços), em formato word, fonte Arial e tamanho 12, contendo: nome do candidato, título do projeto de pesquisa, título da imagem, data, local, especificação do equipamento, lente utilizada para a produção da imagem, palavras-chave (até cinco) e, se for o caso, a identificação do software utilizado no tratamento ou processamento da imagem, a relevância científica da pesquisa e descrição do(s) ajuste(s) (tratamento edição ou manipulação), no caso de ter sido realizados.
- c. A imagem digital deve estar no formato TIFF, JPG/JPEG ou PNG, tamanho máximo de 10 MB; no nome do arquivo deve constar o título da imagem e o nome do inscrito.
- d. O termo de cessão dos direitos de uso (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado.
- e. Um vídeo (OPCIONAL), de no máximo 1 (um) minuto, que deve conter: apresentação, desenvolvimento e finalização.



Importante: A imagem inscrita não pode ter sido premiada em outro(s) concurso(s) e, de preferência, deve ser inédita. Se publicada anteriormente em alguma revista científica, a citação deve ser inserida em detalhes na referência da imagem. Serão aceitas imagens com ajuste(s) (tratamento, edição ou cores artificiais) se estas não descaracterizarem a estrutura/espécime que está mostrado.

Parágrafo único - Pontuação extra:

- Haverá uma pontuação extra de 10 pontos para associados em dia com a SBMM. Para se associar: <https://sistema.sbmm.org.br/pt/registro/usuario/novo>.
- Haverá uma pontuação extra de 5 pontos para quem enviar o vídeo.

DA PREMIAÇÃO

Art. 5º. O Prêmio será concedido para duas categorias:

Categoria 1: Biológicas.

Categoria 2: Materiais.

§ 1º. Para trabalhos que estejam na interface das duas categorias, o inscrito poderá escolher qualquer uma das categorias para se inscrever.

Art. 6º. As premiações consistem:

§ 1º. Para os três primeiros lugares:

- Gratuidade na anuidade de 2023 da SBMM.
- Imagem publicada no website da SBMM, nas redes sociais, no material de divulgação e promoção do próximo congresso (virtual ou presencial) da SBMM.
- Apresentação da imagem na I Mostra Ciência e Arte no 29º CSBMM.
- A imagem irá compor uma coletânea, devidamente diagramada com o nome dos autores da imagem, legenda e título, que será publicada na forma de calendário da SBMM 2023.
- Certificado de premiação.
- Inscrição gratuita no próximo congresso nacional e curso pré-congresso da SBMM;

1º lugar

- R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Menção honrosa da premiação com entrega em solenidade no próximo congresso da SBMM;
- Primeiro destaque na exposição de imagens premiadas que acontecerá no próximo CSBMM;

2º lugar

- R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Segundo destaque na exposição de imagens premiadas que acontecerá no próximo CSBMM;

3º lugar

- R\$ 100,00 (cem reais).
- Terceiro destaque na exposição de imagens premiadas que acontecerá no próximo CSBMM;



§ 2º. Para os lugares de 4º a 12º: as imagens participarão da I Mostra Ciência e Arte no 29º CSBMM. Os autores das imagens selecionadas para a exposição receberão certificados de participação. A imagem também irá compor uma coletânea, devidamente diagramada com o nome dos autores da imagem, legenda e título, que será publicada na forma de calendário da SBMM 2023.

DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 7º. A escolha dos premiados será realizada em 2 (duas) etapas. A primeira etapa (60 pontos) consiste em uma seleção por uma comissão julgadora, designada pela diretoria da SBMM. A segunda etapa (40 pontos) por votação aberta ao público e realizada pelo Instagram da SBMM: @sbmmicroanalise.

Art. 8º. Em cada categoria serão premiadas até 3 (três) imagens observando a ordem de classificação e os prêmios definidos no **artigo 6º, inciso 1º**.

Parágrafo único: A pontuação total final que irá definir a classificação dos premiados será:

Pontuação final = pontuação da primeira etapa + pontuação da segunda etapa + pontuação extra de sócio da SBMM + pontuação extra de envio do vídeo.

Importante: Em caso de empate, a diretoria da SBMM realizará a indicação dos vencedores.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CERIMÔNIA DE ENTREGA

Art. 9º. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 31 de agosto de 2022, no website e em todas redes sociais da SBMM.

Art. 10º. Haverá uma cerimônia de entrega da menção honrosa (virtual ou presencial) e dos demais certificados no 29º CSBMM.

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 11º. Fica estabelecido com os(as) vencedores(as), autor(as) das imagens premiadas e selecionadas, o encaminhamento da via original do termo de cessão dos direitos de uso pleno da imagem, pela SBMM, devidamente assinada e o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da imagem para fins de divulgação de eventos e promoção da SBMM.

Parágrafo Único – A SBMM terá o direito de utilizar ou não as imagens, em sua totalidade ou em parte, para impressão e demais fins de divulgação científica.

Art. 12º. Fica resguardado aos autores o direito de apresentar as imagens em exposições, reuniões, congressos e permitir a sua divulgação pela imprensa ou qualquer outro meio, sem fins comerciais, indicando, porém, a premiação concedida pela SBMM.

Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise - SBMM